



CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA

EDITAL N.º 01/2025

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tremedal, referente ao Exercício de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/914, torna público que estará em disposição, a partir do dia 01 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de TREMEDAL, um computador conectado à internet para acesso aos documentos (horário de disponibilidade 09:00 as 12:00) referente a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Tremedal.

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 01 de abril de 2025 através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”, “Competência – 2024” “Município – Tremedal”, “unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Tremedal”.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Tremedal – BA, em 28 de março de 2025.


José Fernandes Sanches
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA

EDITAL N.º 02/2025

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tremedal, referente ao Exercício de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/914, torna público que estará em disposição, a partir do dia 01 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de TREMEDAL, um computador conectado à internet para acesso aos documentos (horário de disponibilidade 09:00 as 12:00) referente a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Tremedal.

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 01 de abril de 2025 através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”, “Competência – 2024” “Município – Tremedal”, “unidade jurisdicionada – Câmara Municipal de Tremedal”.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Tremedal – BA, em 28 de março de 2025.


José Fernandes Sanches
Presidente da Câmara